



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO ADITIVO: 142/2.017

CONTRATO DE ORIGEM: 094/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1703/2.017

INEXIGIBILIDADE n.º : 007/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, Bairro Vicente Nunes, Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 13.110.205/0001-71, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 59 (cinquenta e nove dias) dias, a partir de 23 de outubro de 2.017, ou seja, até o dia 20 de dezembro de 2.017.

O objeto do contrato em epigrafe refere-se ao fornecimento de passes escolares a serem utilizados pelos alunos da rede pública escolar das unidades escolares do Município de Nazaré Paulista.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
------	-----------	---------	------------	-------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

01	Passes escolares	un	188.800	R\$ 2,85	R\$ 538.080,00
----	------------------	----	---------	----------	----------------

O valor do presente contrato é de R\$ 538.080,00 (quinhentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 20 de outubro de 2.017.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
Candido Murilo Pinheiro Ramos

\_\_\_\_\_  
GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Clemencia Moura

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_